



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO D.O.EE DE
13.04.87 -PAG.21

ATO Nº 32, de 02 de abril de 1987.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Geral.

RESOLVE:

exonerar, a pedido, a partir de 03 de abril de 1987, o servidor **LUCIR JOSÉ MARCHIORI**, ocupante do cargo em comissão de Contador, símbolo "A", do Quadro de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Campo Largo.

Campo Largo, 02 de abril de 1987.


DARCI ANDREASSA
Presidente